



Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI.

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA IMPLANTAÇÃO DE 23 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA LOCALIDADE LAGOA SACO DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNASA ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 858076/2017”.

CONTRATADA: VELOSO & SILVA LTDA - ME

CNPJ: 29.011.221/0001-47

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SICONV Nº 858076/2017

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2021

Pelo presente contrato, de um lado o Município de São José do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Admaelton Bezerra Sousa, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Nº 2.007.969 SSP - PI, CPF nº 877.793.233-15, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa VELOSO & SILVA LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim Borges De Caminha, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.540-000 cidade de Ipiranga do Piauí-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.011.221/0001-47, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Proprietário, portador do CPF: 092.318.650-11, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa Contratada ao Município Contratante, sendo que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços e o valor do contrato pactuado no exercício financeiro de 2019, prorrogando de 20 de setembro de 2021 à 18 de março de 2021, através deste termo de aditivo ao contrato original. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência, referente aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA IMPLANTAÇÃO DE 23 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA LOCALIDADE LAGOA SACO DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNASA ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 858076/2017, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original fica prorrogado de 20 de setembro de 2021 a 18 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente termo de aditivo ao contrato original com as testemunhas abaixo.

São José do Piauí/PI, 20 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI

CONTRATADA: _____

VELOSO & SILVA LTDA - ME

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____